15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente,

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, é disponibilizada no sítio da internet deste Agrupamento em http://aeaf.edu.pt/, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — O candidato que obtenha a melhor classificação final ocupará o posto de trabalho de 4 horas/dias.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

19 — Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica deste Agrupamento em http://aeaf.edu.pt/, e num jornal de expansão nacional."

18 de setembro de 2013. — O Diretor, *Manuel David Macedo Lourenço*.

207262114

Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, Barreiro

Aviso (extrato) n.º 12052/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do diretor-geral da Administração Escolar, de 15 de fevereiro de 2013, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente operacional Ana Cristina Fernandes Rodrigues, passando esta trabalhadora a integrar um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, Barreiro, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem o Agrupamento de Escolas Martinho Árias — Soure.

17 de setembro de 2013. — A Diretora, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.

207258154

Aviso n.º 12053/2013

O Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, Barreiro torna público que se encontra aberto procedimento concursal a partir de hoje, por um período de cinco dias úteis para contratar 6 (seis) trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP), com âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Função: Prestação de serviço de/tarefas — acompanhamento de alunos e serviço de limpeza em estabelecimentos deste Agrupamento.

Horário Semanal: 3,5h/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€ por hora.

Duração do contrato: até 17 de dezembro de 2013.

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência no Agrupamento;

4 — Qualificação profissional/formação.

Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias (25 %):

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.

1.2 — 12.º Ano — 10.

1.3 — Frequência do ensino superior — 15.

1.4 — Licenciatura — 20

2 — Experiência Profissional com alunos (25 %):

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5.

2.2 — De 1 a 2 anos de serviço — 10.

2.3 — De 2 a 3 anos de serviço — 15.

2.4 — Mais de 3 anos de serviço — 20.

3 — Experiência de serviço no Agrupamento de Escolas (40 %):

3.1 — Até 6 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 6.

3.2 — De 6 meses até 12 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 12.

3.3 — De 12 meses até 18 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 18.

3.4 — De 18 meses até 24 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 24.

3.5 — Mais de 2 anos — 30.

4 — Qualificação profissional/formação (10 %):

4.1 — Sem qualificação certificada — 3.

4.2 — Com qualificação certificada — 5.

Prazo do concurso: 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação das listas de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita.

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópia do BI/CC, cópia do Certificado de Habilitações Literárias; *Curriculum Vitae* e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de tempo de serviço, de qualificação e de experiência profissional.

17 de setembro de 2013. — A Diretora, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.

207258032

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel

Aviso n.º 12054/2013

Procedimento concursal para recrutamento de sete postos de trabalho, de 3 horas para prestação de serviço de limpeza em regime de trabalho a termo certo a tempo parcial

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, de acordo com o competente Despacho do Sr. Diretor Regional da Direção Regional Educação do Norte, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para o preenchimento de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3 horas por dia para a prestação de serviço de limpeza.

Remuneração auferida — € 3,20 por hora.

Duração do contrato — 17 de dezembro de 2013.

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

Métodos de seleção — avaliação curricular.

Prazo do concurso — 5 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

Apresentação e formalização da candidatura — em impresso próprio que poderá ser obtido na Página da Direção-Geral da Administração